



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 348

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. LAFAIETE SILVEIRA, Juiz Corregedor de Justiça, para preparar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do próximo pleito municipal de 15 do / mes em curso, na 73ª Zona, sediada em PEIXE;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do ano em curso, ao referido Juiz, cinco (5) diárias de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 11, 12, 13, 14 e 15 do corrente mes.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.976.



(DESR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

11-11-76

E. Rogério